



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 104/X-3º/2011-12

(O Plano Estratégico da Costa da Caparica, o Polis e a necessária Reprogramação 2012 da Intervenção)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2012 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 28 de junho de 2012, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando que se encontra agendada para o próximo dia 9 de julho a reunião com a Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território com o Município de Almada, representado pela Sr.ª Presidente da Câmara e os Srs. Presidentes da Assembleia Municipal e Junta de Freguesia da Costa da Caparica e a solicitação destes, para esclarecimento da posição do Governo relativamente à Proposta de Reprogramação do Programa Polis na Costa da Caparica, enviada pelo Conselho de administração da Sociedade CostaPolis aos acionistas – Estado e Município de Almada.

Considerando que deverá realizar-se uma Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis para decisão da referida Reprogramação, sendo nessa altura necessário mandar o representante do município através de deliberação dos órgãos autárquicos municipais – Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Considerando que a Sociedade Costa Polis – Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica foi criada em cumprimento do Decreto-Lei nº 229/2001 sendo detida na proporção de 60% pelo Estado e de 40% pelo Município de Almada, pelo que o Governo é determinante para o presente e o futuro da Intervenção Polis e do desenvolvimento e o progresso na Costa da Caparica.

Considerando que a Sociedade CostaPolis, em consideração das suas obrigações legais, tem a responsabilidade da gestão e coordenação do investimento a realizar na Costa da Caparica, do desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 104

ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.

Considerando que a Sociedade CostaPolis está obrigada por lei (DL 229/2001) a cumprir o seu objeto de acordo com o Plano Estratégico para a Costa da Caparica, aprovado pelo Governo e o Município de Almada.

Considerando que o Plano Estratégico para a Costa da Caparica constante no art. 2º, do DL nº 229/2001, que constituiu a Sociedade CostaPolis, determina no seu nº 2 de que “O plano estratégico define a sequência dos atos e especifica as áreas e a natureza das intervenções a realizar ao nível local”, operacionalizando a estratégia da intervenção nacional que consiste em “melhorar a qualidade de vida nas cidades, através de intervenções de carácter urbanístico e ambiental, aumentando a sua atratividade e competitividade no Sistema Urbano Nacional” e que para a Costa da Caparica é concretizado em oito projetos estruturantes que aglutinam em si diversas ações e projetos, sendo:

- 1 – Projeto Estruturante das Praias Urbanas
- 2 – Projeto Estruturante do Jardim Urbano
- 3 – Projeto Estruturante do Bairro Campo da Bola
- 4 – Projeto Estruturante da Frente Urbana e Rural Nascente
- 5 – Projeto estruturante das Praias de Transição
- 6 – Projeto estruturante das Praias Equipadas
- 7 – Projeto Estruturante dos Novos Parques de Campismo
- 8 – Projeto Estruturante de Transporte e Acessibilidades

Considerando que os Projetos Estruturantes nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 tem os respetivos Planos de Pormenor eficazes e os nºs 4 e 6 têm os Planos de Pormenor em elaboração e em fase de Projeto Final.

Considerando que a Intervenção Polis na Costa da Caparica é ainda integrada, segundo o Plano Estratégico, com “Ações Complementares” em que se destacam a: Requalificação Viária e Pedonal da Av.ª Aresta Branco e Estrada Florestal, a via de acesso à Fonte da Telha, Extensão do MST à Costa da Caparica; Interface de Transportes Públicos com Terminal Rodoviário/MST/Comboio de Praia; Requalificação do Espaço Público; Construção do Novo



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 104

Mercado; Requalificação do Edifício do atual Mercado e da Praça do Mercado; Construção de Parques de Estacionamento; Consolidação da Zona Rural e o Ordenamento das Áreas Agrícolas das Terras da Costa; Construção da Escola Básica Integrada; Construção de Habitação para Realojamento; Centro de Estágio Desportivo e Complexo, Centro de Saúde, Centro de Apoio a Idosos, etc..

Considerando que na reunião realizada em setembro do ano passado com o Município, a Sr.^a Ministra, Dr.^a Assunção Cristas, afirmou que na presente situação de crise o Estado não aumentaria o seu esforço financeiro, contudo a concretização do Plano Estratégico do Programa Polis na Costa da Caparica não estava em causa, incluindo a aplicação dos resultados financeiros dos terrenos a alienar, e que o tempo para a sua concretização seria o necessário.

Considerando que a Proposta de Reprogramação apresentada, ao Estado e Município, pelo Conselho de Administração da CostaPolis não cumpre o objeto legal da Sociedade e abandona o respetivo Plano Estratégico.

Considerando assim estar em causa a concretização dos objetivos firmados pelo Governo com o Município de Almada de requalificação urbana e valorização ambiental da Cidade da Costa da Caparica, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, aumentando a sua atratividade e competitividade, e de reforço e valorização da Frente Atlântica projetando-a como polo de excelência de oferta turística, de recreio e de lazer da Área Metropolitana de Lisboa e do País.

Nestes termos e considerando o estipulado no artigo 53º, nº 1, alíneas o) e p), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, em que atribui a competência às Assembleias Municipais para tomarem posição e/ou pronunciarem-se perante os órgãos de poder central sobre assuntos de interesse para as autarquias, a Assembleia Municipal de Almada reunida em plenário no dia 28 de junho de 2012, delibera:

- 1 – Reafirmar a absoluta necessidade que para o desenvolvimento e o progresso da Costa da Caparica, do Concelho de Almada, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa seja assegurada a realização do Programa Polis na Costa da Caparica, através da concretização da intervenção firmada no Plano Estratégico da Costa da Caparica**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 104

aprovado pelo Governo e o Município de Almada após ter sido debatido com os cidadãos e consensualizado pelos agentes locais de desenvolvimento económico, social e cultural.

- 2 – Propor ao Governo, tendo em conta a situação económica atual e em perspectiva do tempo de implementação e concretização da Intervenção Polis na Costa da Caparica tendo presente o cumprimento do seu Plano Estratégico, a continuidade da Sociedade através da prorrogação da sua duração pelo menos, até 31 de Dezembro de 2017, conforme anterior deliberação já tomada pela Assembleia Municipal.
- 3 – Reiterar a absoluta necessidade de ser considerado a viabilização de fontes de financiamento da intervenção na concretização dos projetos estruturantes e ações complementares, nomeadamente, através do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), da valorização dos terrenos propriedade da Sociedade, da possibilidade e oportunidade de recurso ao crédito bancário através da hipoteca dos terrenos destinados à alienação e de iniciativas de atração de investimento privado.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de junho de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)